

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 015/IL/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 138, de 28/02/2020, e,

**CONSIDERANDO** o processo 23108.044897/2022-02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº14/IL/2022, no artigo 1º onde se lê "Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do "Processo Seletivo Simplificado de Pessoal à vaga de estágio (20 h) na Secretaria do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens", do Edital 029/2022", leia-se "Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do "Processo Seletivo Simplificado de Pessoal à vaga de estágio (20 h) na Secretaria do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens", do Edital 030/2022".

**Art. 2º** A portaria anterior segue inalterada quanto aos demais dispositivos.

REGISTRADA, PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2022.

**Roberto Boaventura da Silva Sá**  
Diretor do Instituto de Linguagens



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BOAVENTURA DA SILVA SA, Diretor(a) do Instituto de Linguagens - IL/UFMT**, em 03/06/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4785245** e o código CRC **6AA5BCA8**.

